Câmara Mun de Pato Fls 262 Visto

ATA Nº 48/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB, Ronalce Moacir Dalchiavan e Vilmar Maccari - PDT. O vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP tomou posse no dia 24 de junho de 2016, em virtude da licença do vereador Augustinho Polazzo - PROS, por motivos de saúde. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 47/2016, da Sessão Ordinária do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 115/2016, datado de 21 de junho 2016, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Anne Cristine Gomes da Silva, em resposta ao ofício n° 271/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 29/2016-SEO, datado de 21 de junho de 2016, assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demario Pimpão, em resposta ao ofício n° 221/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR. Ofício n° 127/2016/SMS, datado de 24 de junho de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício n° 283/2016, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício n° 47/2016/APM, datado de 21 de junho de 2016, assinado pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 227/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofícios n° 48/2016/APM e n° 49/2016/APM, datados de 22 de junho de 2016, assinados pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos itens 4, 5 e 6 do ofício n° 190/2016; e do item 5 do ofício n° 148/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofícios n° 50/2016/APM, n° 51/2016/APM e n° 52/2016/APM, datados de 27 de junho de 2016, assinados pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios n° 206/2016, n° 242/2016 e n° 247/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofícios n° 153/2016 e n° 154/2016, datados de 20 de junho de 2016, assinados pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta aos ofícios nº 222/2016 e nº

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 263
Visto

216/2016, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Claudemir Zanco – PDT, respectivamente. Ofício nº 0479/2016 – OE, datado de 07 de junho de 2016, enviado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, assinado pelo Desembargador Antonio Loyola Vieira, encaminhando fotocópias de peças extraídas dos autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1526645-0 (OE), em que figura como Autor, Sesfepar – Sindicato dos Estabelecimentos Funerários do Estado do Paraná e, como interessada, Câmara Municipal de Pato Branco, a fim de que, se pronuncie no prazo de 5 dias, nos termos do artigo 285, "caput", do RITJ/PR. Ofício nº 0468/2016/SUBJUR/GAB, datado de 16 de junho de 2016, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná – SubProcuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, com a finalidade de instruir os autos de Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade nº MPPR-0046.16.048967-3, solicitando que, no prazo de 10 dias, manifeste-se sobre a constitucionalidade do art. 39 da lei nº 3.288/2009, certificando-se, inclusive, sobre sua respectiva vigência. Convite para inauguração do Núcleo de Tecnologia e Inovação SENAI, a ser realizado no dia 1º de julho de 2016, às 19 horas, na Rua Lídio Oltramari, 1500, Bairro Fraron, Pato Branco/PR. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, faça a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da Rua Taoba, no Bairro São Vicente. Justifica-se este pedido, conforme solicitação dos moradores. Do vereador Enio Ruaro – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Romulo Faggion e diretoria, parabenizando-os pelo sucesso na eleição da diretoria do Bairro Fraron. A eleição ocorreu no dia 25 de junho de 2016, onde os moradores compareceram as urnas e elegeram a seguinte diretoria: Presidente: Romulo Faggion; Vice-Presidente: Douglas Leal Cerutti; 1º Secretário: Francieli Aparecida Merlin; 2º Secretário: Claudemir Modkowski; 1º Tesoureiro: Marcio Saldanha Ferreira; 2º Tesoureiro: Paulo Roberto Farina; Diretor de Esportes: Maycon Marcelino Carboni; Vice-Diretor de Esportes: Luiz Fernando de Moura. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso; e ao KartClub (Presidente Cesar Viccari), parabenizando-os pela realização do Campeonato de Kart que ocorreu nos dias 25 e 26 de junho de 2016, no Kartódromo Municipal Ayrton Senna. Parabéns aos envolvidos na realização deste evento que envolveu a participação de várias faixas etárias. A realização de eventos como esse, além de estimular a prática do esporte, também incentiva a arrecadação de alimentos que serão destinados a diversas entidades. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a instalação de refletores na parte externa do polo esportivo no Bairro Planalto. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o local não possui iluminação externa, dificultando quem utiliza no período noturno. Por se tratar de uma medida de segurança pede-se urgência na execução deste serviço. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, notifique a empresa Palmas Engenharia e Construções Ltda. para a tomada de providências sobre os vícios de construção nas casas localizadas no Conjunto Vila Habitacional São Pedro, no Bairro São João, bem como o envio de explicações sobre a situação ocorrida. Justifica-se o pedido, tendo em vista os diversos problemas apresentados nas casas adquiridas pelos moradores, tais como: acabamento mal feito, azulejos assentados de forma inadequada, infiltrações, aquecedores solares sem o devido funcionamento e, ainda, portas danificadas em função de arrombamento por invasores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências para solucionar o problema, mediante documentos comprobatórios, bem como notifique a empresa para conserto de calçamento e guia de calçada (meio-fio) irregular nas Ruas Celeste Mocelin, João Lora, André Cavalli e Assis Andreatta no Conjunto Habitacional Santa Fé, no Bairro Jardim Floresta. Requerendo ainda o envio de cópia do processo licitatório acima referenciado. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, efetue a pavimentação asfáltica nas Ruas Clarice Recalcati, Antonio Marine e Sadi Bertol, no Bairro São João. Justifica-se o pedido, tendo em vista que são ruas por onde transita o transporte coletivo e onde está localizado o posto de saúde. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências para o término da instalação de bocas de lobo e tubulação de água pluvial na Rua Abraão Ribeiro, em frente à residência nº 243, no Loteamento Paulo Afonso. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a obra se encontra parada há aproximadamente 20 (vinte) dias, causando transtorno aos moradores em função do excesso de barro ao longo da rua. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demário Pimpão, solicitando para que providencie com urgência a construção de redutor de velocidade (lombada e/ou faixa elevada) na Rua Itapuã, Centro, nas proximidades do imóvel nº 757. A maioria dos veículos procedentes do Bairro La Salle se utiliza desta via tornando o tráfego bastante intenso no local. Ressalta-se que a velocidade desenvolvida pelos veículos é alta e oferece riscos aos transeuntes e moradores, inclusive a via já foi alvo de vários acidentes. Além disso, neste local também existe uma instituição de ensino e grande área comercial. Salienta-se que o empresário Ederaldo Galeazzi já esteve em conversa com o prefeito Augustinho Zucchi para resolver o problema. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências em relação à abertura da estrada situada na propriedade do Senhor Antônio Monteiro, na Comunidade da Fazenda da Barra divisa com Três Pontes. Atualmente existe uma estrada no local que poderia ser mantida, considerando

Câmara Mun de Pato
Fls. 265
Visto

que com a abertura de uma nova via o empresário que emprega 5 (cinco) cidadãos será prejudicado, uma vez que a nova estrada inviabilizará o seu comércio por não atender as normas exigidas pela Vigilância Sanitária. Portanto, a abertura da estrada além de prejudicar o morador estará gerando um custo elevadíssimo aos cofres públicos sem necessidade por já existir uma via no local com acessibilidade. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 101/2016, Mensagem nº 82/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no exercício de 2016, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do projeto apresentado. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Foi concedida a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscrito no Grande Expediente. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Clóvis Gresele, líder do PSC; Enio Ruaro, líder do PR; José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Prosseguindo, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 91/2016, Mensagem nº 71/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 44.195,28 (quarenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Clóvis Gresele - PSC, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT e Claudemir Zanco - PDT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h10min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico **"www.camarapatobranco.com.br"**.

Pato Branco, 27 de junho de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 266
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2016.

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Ronalce Moacir Dalchiavon-PP

Vilmar Maccari-PDT